

## ABCDEF

IMÓVEIS COMPRA E VENDA | IMÓVEIS ALUGUEL | CASA e SERVIÇOS | EMPREGOS | NEGÓCIOS | VEÍCULOS

### Engarrafamento aqui só de ofertas.

## CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

O MELHOR RESULTADO

Calvin

# A

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

NITERÓI  
REGIÃO SUL

A-001  
Icaraí

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

VDO excl apto suite + 2 qtos sla copa coz gar R Joaquim Tavora 104 ap 1201- A ver sabado domingo 12:00 hs Tel. 2612-0700/99429-4675 ac/proposta

IMOB 2000

PEREIRA da silva vazio sala 2 qtos banh soc coz com armarios dep completa 480 mil IM-28666 27148822 CJ3973

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 2852B P/investidor Icaraí 1ª quadra var sala 2 amb 2qtos ste coz ampla dep 2vgs marcadas por 399mil 2704-5656 C:34617

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 3103C Otavio Carneiro 3qtos c/140m2 frente sol da manhã todo c/armário vazio 1vg p/pessoas exigentes 2704-5656 C:34617



**Diga Não à destruição. Acredite na preservação.**

IMOB 2000

EXCELENTE apto em predio bem localizado com sala 2 qtos banheiro social copa cozinha area servico 02 lances de escada só 250 mil IM-28973 27148822 CJ3973

IMOB 2000

LOPES trovão frente reformado e montado lindo sala 2 quartos banheiro cozinha area e dep empregada play slão festa IM-28979 27148822 cj3973

3 QUARTOS

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 3126C Pereira da Silva andar baixo frente 3qtos amplo reformado c/garagem só 750mil vazio 2704-5656 C:34617

IMOB 2000

OPORTUNIDADE 750 MIL

PRAIA miolo sol manhã sla 3 qtos ste lavabo copa coz dep emp gar 750 mil IM-35307 27148822 CJ3973 fotos no site www.imob2000.com.br

4 ou + QUARTOS

IMOB 2000

MIOLO de icaraí montado vazio var 4 qtos 2 stes copa-coz dep comp emp area 3 vaças 2.400.000 IM-40706 27148822 CJ3973

IMOB 2000

PRAIA visão mar sol manhã amplo 2 vrdas 4qtos 2slas lvbo ste cop coz dep vga 2.8 milhoes 2714-8822 IM-40499 cj3973

ANUNCIE EM NOSSA SEDE Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 4011A Mem de Sá frente vrdas sol da manhã 4qtos ste social coz dep 2vgs montado aceita imovel - valor 2704-5656 C:34617

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 4948 Quadra da praia salão c/100m c/ lavabo 4qtos 2stes vazio c/2vgs estuda proposta 2704-5656 C:34617

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 4994 Lopes Trovão varanda salão 4qtos 2stes todo montado sol da manhã melhor ponto 2vgs vazio 2704-5656 C:34617

IMOB 2000

1ª qdra praia salão 70m² + sla interna c/25m² 4qtos 2stes c/arms banh + lav coz c/20m² depts comp 2 vaças 'todo reformado' 1.880.000 fotos.imob2000.com.br 2714-8822 IM-40513 cj3973

COBERTURAS

IMOB 2000

MIOLO de icaraí cobertura triplex var sla 3 qtos 3 stes closet pisc c/hidro churras 3 vaças escrit a/c imóvel 3 qtos 1.780.000 IM-50573

A-004  
Ingá

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 2494D Visconde de Moraes 370mil sala 2qtos c/dep 1vg frente sol da manhã prox as Barcas faculdades etc... 2704-5656 C:34617

IMOB 2000

OPRTUNIDADE SÓ 620 MIL

PREDIO com boa apresentação var sla 2 qtos 01 ste banh soc cop coz area serv dep comp emp 1 vaga perto comercios ponto de onibus e IM-29045 27148822 cj3973

ANUNCIE EM NOSSA SEDE Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

3 QUARTOS

EXC. Apto sol manhã ste + 2 qtos bh soc cop coz área depts compls todo c/ ar cond. e arms R\$ 630 mil; Tel. 2717-8756 Hor. Comerc. Cr 18841

A-010  
Sta. Rosa/Viradouro Vital Brazil

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

IMOB 2000

OPRTUNIDADE 270 mil prox mundial colégio salesiano sla 2 qtos banh soc coz area 1 vg fotos www.imob2000.com.br AP0064 27148822 CJ3973

ANUNCIE EM NOSSA SEDE Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 2088D Dr Sardinia 380 mil var sala 2qtos c/suite 1vg todo montado lazer oportunidade vazio 2704-5656 C:34617

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 2405D Prof. Otacilio 298mil sala 2qtos suite dep completa área externa 1vg vazio 2704-5656 C:34617

TETO ICARAÍ IMÓVEIS

TI 2501D Duque Estrada (aceita permuta) var sala 2qtos ste coz ampla montada prédio novo lazer por 490mil 2704-5656 C:34617

A-013  
São Francisco Charitas/Jurujuba Cachoeiras

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

IMOB 2000

EXCELENTE cond. total infra var sal 2qtos ste banh soc box blindex cop-coz área 1 vaga 570 mil IM-28510 2714-8822 CJ.32973

REGIÃO NORTE

A-016  
Fonseca

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

IMOB 2000

SÓ 140 MIL C/GARAGEM

TRAVESSA gloria vazio visão sla 2 qtos banh soc coz area play quadra a vista fotos site www.imob2000@imob2000.com.br IM-28944 27148822 cj 3973

CASAS

CASA com área total 107m² área construída 75m² largura frente e fundos 7,80 cm lateral: 12,12 cm Tel:(22) 99290-5208 (22) 99290-7634

Anuncie agora em nossa sede bem, pertinho de você. Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói. Tel.: (21) 99954-2679

A-025  
Barreto/Engenhoca Ten. Jardim

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

B Constant 442 bloco 01 5º andar 2 qtos sla coz banh gar ac/Carta R\$160mil T. 3707-0364 Cr22436

BEIJAMIN Constant nº 442 bl 1 de 2 qtos sla coz banh gar R\$160mil ac/ Carta 3707-0364 Cr22436

CASAS

R Monteiro Lobato 444 Eng 3 qtos sla coz banh gar ste R\$75mil s/ Carta 3707-0364 Cr22436

TIO San 2 casas 4 qtos sla cp coz bh var ár gar pisc terraço R\$680mil cada Tel:3707-0364 Cr22436

REGIÃO CENTRO

A-031  
Centro

APARTAMENTOS  
3 QUARTOS

IMOB 2000

OPORTUNIDADE excelente apto ótima planta bem conservado varanda sala 3 qtos banh social cop coz area dep comp emp SÓ 430 mil IM-35296 27148822 cj3973

SÃO GONÇALO

REGIÃO CENTRO

A-064  
Rodo/Brasilândia Rocha/Califórnia Boaçu/Boa Vista Porto da Pedra

CASAS

URGENTE Shopp. SG posse antiga (Doc Prefeitura) qto sla coz bh de laje e qtal R\$ 55 mil. 2725-7849/ 98624-5126/ 99305-6506 C-12331

CLASSIFICADOS OFLUMINENSE 2621-9955

A-034  
São Domingos Gragoatá

APARTAMENTOS  
3 QUARTOS

IMOB 2000

JUNTO club canto do rio sol manhã visão mar vazio 2 var sala 3 qtos ste cop coz area dep completa 2 vaças esc. só 750 mil IM-35292 27148822 cj3973

REGIÃO PENDOTIBA

A-049  
Maria Paula Vila Progresso Muriqui

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

Terrenos

VENDO Lote R\$ 30 mil ou terreno de 4.500m² R\$ 200 mil Maria Paula 2617-9415, 97501-3375, 2609-4770.

IMOB 2000

OPORTUNIDADE terreno 1830m² linda vista pro vale rua s/ saída.já c/ projeto 1e 3 casas doc ok ac.imovel 250 mil 2714-8822 IM-8217 cj3973

REGIÃO CENTRO

A-125  
Centro Venda das Pedras

Terrenos

VENDO terreno 18x30 no P final Morada do Sol R\$20mil aceito oferta T: 98858-3403/96814-2870

MARICÁ

A-143  
Centro

APARTAMENTOS  
CONJUGADOS

KITINETE c/ árvores frutíferas R\$135 mil Tel: 99202-2150 / 2719-6339 Ruthe (Parque Nanci)

A-076  
Antonina/Mutondo Colubandê Galo Branco

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

VDO urg ap Galo Branco na principal 2q sl coz bh todo reform c/gar. R\$ 95mil c/R\$ 55mil de entr. rest dir propr 2725-7849/ 98624-5126/ 99305-6506 C12331

REGIÃO SETE PONTES

A-091  
Venda da Cruz Covanca/Pita Zumbi/Sete Pontes

APARTAMENTOS  
2 QUARTOS

V Cruz 2 aptos R\$38mil cada 2 qtos sla coz banh gar prestações R\$88,00 s/Carta 3707-0364 Cr22436

ITABORAÍ

A-125  
Centro Venda das Pedras

Terrenos

VENDO terreno 18x30 no P final Morada do Sol R\$20mil aceito oferta T: 98858-3403/96814-2870

MARICÁ

A-143  
Centro

APARTAMENTOS  
CONJUGADOS

KITINETE c/ árvores frutíferas R\$135 mil Tel: 99202-2150 / 2719-6339 Ruthe (Parque Nanci)

CASAS

VDO Maricá casa grande c/ pisc chur arv frutíferas R\$550mil 99202-2150 / 2719-6339

## CONDOMÍNIO ARUÃ

Charitas - Condomínio com vista para o mar, garagem, 2 entradas, 2 andares terraço piscina. Só p/ interessados.

Tr. (21) 99173-0589 / 99969-6383

# A

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

OUTRAS REGIÕES

Terrenos

TERRENO loacalizado no bairro Capela de Santa alexo Mage R\$10milhões Tel:3608-6664

IMÓVEIS COMERCIAIS

## A-187

Niterói

Salas

## IMOB 2000

LUIZ Leopoldo, f. pinheiro, 521 -305 - recepção, sala, banheiro e copa. Venha conferir!! 210 mil IM-7749 2714-8822 CJ.3973

# B

IMÓVEIS ALUGUEL

NITERÓI

REGIÃO

SUL

## B-001

Icaraí

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## IMOB 2000

GAVIÃO peixoto, 112/1104 apto andar alto, vista livre, 2 qts 1 suite, banh soc com blindex, coz com armários, área 1 vaga AL-2513 1.200 + taxas 27148822 cj3973

REGIÃO

CENTRO

## B-031

Centro

APARTAMENTOS

CONJUGADOS

## IMOB 2000

IMOB2000.COM.BR

AMARAL Peixoto 370/532 ótima kitinete sla + banh 3m² R\$ 400 + txs 2714-8822 AL-1019 cj3973

## B-034

São Domingos Gragoatá

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## IMOB 2000

MELHOR p.Gragoatá Exc apto cond total infra Var sla 2qts ste ban coz área R\$: 1.800 + txs 2714-8822 AL-2307 cj3973

CASAS

AL casa 1 qto sla coz bh Ver local com Sidney na Rua Guilherme Briggs, nº 3 - São Domingos. Cr 44590

REGIÃO

PENDOTIBA

## B-046

Badu/Sapé Matapaca Cantagalo

APARTAMENTOS

3 QUARTOS

## IMOB 2000

1ª Locação João Batista Costa,450/210 bl 03 Badu vista para verde, total infra estrut, próx ao comércio. 3 qtos, 1 suite, coz, área 1 vaga .AL-3128 1.500,00 + taxas 27148822 CJ 3973

MARICÁ

## B-143

Centro

CASAS

AL Maricá casa grande c/ pisc chur arv frutíferas R\$2.300 Tel:99202-2150 / 2719-6339

PARA QUEM QUER...

...VENDER

...COMPRAR.

2621-9955

OFLUMINENSE

IMÓVEIS COMERCIAIS

## B-187

Niterói

Lojas

## IMOB 2000

ÓTIMA sala comercial R.quintino bocaiuva, 463/sala 412 são francisco 1.800 + taxas AL-7351 27148822 CJ 3973

## IMOB 2000

Center IV

Gavião Peixoto, 182 Loja 218 sobre loja, 60m², Blindex, 3 Salas, banheiro, dispensa com 2 ar condicionado. AL-7334 R\$ 2.000+taxas 2714-8822 Cj.3973

O CALOR DO MOMENTO PODE COLOCÁ-LO NUMA FRIA. ESQUENTE SUA VIDA. USE CAMISINHA.

OFLUMINENSE

Informação aqui faz história

MOTEL / TERMAS

# PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS

Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa.

ART. 244-A Lei 8.069/90.

\*CATARINA SUL\*

BELA Loira gaucha seios fartos e firmes completa p/seu prazer. Local /Fora 97578-3685 At sozinha !!

LUANA TRAVESTI

TEL: 97203-5424 Super Gata Top Seios Grandes c/ marquinha biquine Ativa / Passiva Nit c/local

BRUNA / PRISCILA 2629-1813

AT c/ várias técnicas de massag p/ total relaxamento local discr c/ hora maracada 96544-7238

NAOMY

LINDA Morena 23 aninhos. Fogosa, Sexy e Carinhosa completinha Tel:98870-8050

KARLA R\$50,00

1ª vez anunciada mulata gordinha bonita de rosto e corpo prazer garantido c/local T:98238-9302

SAMY MASSAGEM

NOVA equipe lindas e educadas para cavalheiros exigentes de bom gosto local alto nível a partir 10:30 T:2613-0925

MYLENA Travesti

LINDA carinhosa e meiga. Ativa / Passiva com local discreto. Tel: 4126-6277/97977-4576

# JR JUNIOR

## Pintura em Geral Residencial e Comercial

TEXTURIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS Perfeição no Acabamento

Orçamento sem Compromisso:

(21) 98635-9034

amarojunior.300@gmail.com



# C

CASA e SERVIÇOS

## C-001

Utilidades para o lar

VENDO Cama Queen com cabeceira R\$ 500, 00, 1 Quadro de parede pintura a óleo do pintor Chico da Silva R\$ 600, 00. Estante preço a combinar Infs. (21) 99474-1108.

ANUNCIE EM NOSSA SEDE Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

## C-080

Aulas e cursos

LIFE CARE

CURSO de Cuidadores de Idosos. Inscrição. Av. Amaral Peixoto nº 300 Sla 501 Niterói. Tels. 3617-7779 / 2622-1674

O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu imóvel. TeleFlu 2621-9955

## C-110

Serviços funerários

VENDO Jazigo Perpétuo, Parque da Colina no Jardim das Rosas, quadra 103. R\$ 6.000,00. Tratar. 99639-9801 Eliane.

Anuncie agora em nossa sede bem, pertinho de você. Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói. Tel.: (21) 99954-2679

## C-140

Saúde

MASSOTERAPEUTA MASSAGEM relaxante e Drenagem Linfática. Tel. (21) 99592-5549

# E

NEGÓCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/11/2019 o requerimento pelo qual **LUCIANO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 00418919760, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 20/07/2018, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 675.822.907-63, e sua mulher **ILDA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 05216616-2, expedida pelo IFP/RJ em 02/09/1985, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 768.715.337-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brígido Tinoco, nº 455, lotes 39 e 40, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52150 de 14/11/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 49, no local denominado **VIVENDAS DOS SABIÁS**, que ocupa parte da área 8, que se encontra registrada sob a matrícula 10566 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietário **ESPÓLIO DE ZELINDA COLLIER DE OLIVEIRA**, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba, com frente para a rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ, devidamente registrada na PMN sob o nº 166.454-9. De acordo com o memorial descritivo, Laudo Topográfico com georeferenciamento na área, bem como Planta do Levantamento Planimétrico, firmado pelo técnico agrimensor Sr. Diego Souza Silva, comprova-se que o lote dos Requerentes identificado pelo número 49 perfaz uma área total de 524,53m², com área edificada de 192,75m², medindo e confrontando: partindo do M-1 (Coord. N:7465771.382, E:701547.758) com a distância de 14,475m (quatorze vírgula quatrocentos e setenta e cinco metros) chega-se ao M-2 (Coord. N:7465785.757, E:701537.222) confrontando de frente para rua "C", saindo do M-2 com uma distância de 37,221m (trinta e sete vírgula duzentos e vinte e um metros) chega-se ao M-3, confrontando pela direita com o lote 50, do M-3 com uma distância de 14,44m (quatorze vírgula quatrocentos e quatro metros) chega-se ao M-4, confrontando pelos fundos com a rua "E", do M-4 com uma distância de 37,539m (trinta e sete vírgula quinhentos e trinta e nove metros) chega-se em fim ao M-1, confrontando pela esquerda com o lote 48. Os REQUERENTES declaram que estão na posse do lote há mais de 10 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ZILDENE PEIXOTO LIMA  
Substituta  
cadastro 94/19488



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25686/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP  
002/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, correspondente aos itens não licitados no processo licitatório de nº.37.013/2018-SRP nº.067/2019 declarados DESERTOS, incluindo a instalação referente aos itens 06, 07, 08 e 09 discriminados no Termo de Referência (Anexo I), para a atender a instalação da nova unidade de saúde - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE ABERTURA: 24/01/2020 Hora: 10:00 h.  
SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **15/01/2020**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.  
Caio Benites Rangel  
Pregoeiro



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 32351/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA - Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE ABERTURA: 23/01/2020 Hora: 15:00 h.  
SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **14/01/2020**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.  
Caio Benites Rangel  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE NITERÓI**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATO Nº 008/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: EXONERAR, BARBARA KENYA COTRIM DE SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, Símbolo APC. Câmara Municipal de Niterói, 09 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício

**ATO Nº 009/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: NOMEAR, SABRINA MONTEIRO PIERRE** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, Símbolo APC, em vaga decorrente da exoneração de Barbara Kenya C. de Souza, nos termos da Lei 3399 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 09 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 3469/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura divulgar na internet os alvarás de funcionamento dos locais de reunião e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Niterói fica obrigada a divulgar na internet os alvarás de funcionamento dos locais de reunião previstos nesta lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por locais de reunião os estabelecimentos que necessitam de Alvará de Funcionamento e que comportem mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Art. 3º Necessitam de Alvará de Funcionamento, como disposto no art.59 do Código de Posturas do Município de Niterói, os seguintes estabelecimentos:

- I - teatros e cinemas;
- II - circos e parques de diversões;
- III - auditórios de emissoras de rádio e televisão;
- IV - salões de conferências, salões de bailes e boates;
- V - pavilhões e feiras particulares;
- VI - campos de esporte e piscinas;
- VII - ringue;
- VIII - clubes de diversões noturnas;
- IX - quermesses;
- X - quaisquer outros locais de divertimento público.

Art. 4º Locais de reunião definidos por esta lei, que possuírem página eletrônica, são obrigados, dentro dos parâmetros do princípio da razoabilidade, a divulgar, na mesma, e em local visível:

- I - link com a Imagem do Alvará de Funcionamento disponibilizado no site da Prefeitura;
- II - planta do local informando as saídas de emergência e itens do sistema de segurança do estabelecimento.

Art. 5º Os locais de reunião definidos por esta lei que derem publicidade a eventos, festas, shows, reuniões e similares deverão fazer constar no convite impresso ou eletrônico:

- I - número do Alvará;
- II - lotação máxima permitida no estabelecimento;
- III - informação de que no site consta a planta do local.

Art. 6º A desobediência ou não observância às disposições da presente Lei implicará, sucessivamente, nos seguintes procedimentos:

- I - advertência;
- II - multa no valor equivalente à referência M2, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal;
- III - multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em segunda reincidência;
- IV - suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em um prazo de 90 dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 09 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº 039/2019  
AUTOR: BRUNO LESSA**

**LEI MUNICIPAL Nº 3470/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói, c/c Art. 227, do Regimento Interno, tendo em vista a **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** apostado pelo

Executivo, ocorrido na Sessão Plenária do dia **17/12/2019, PROMULGA E PUBLICA NA ÍNTEGRA A SEGUINTE LEI:**

Torna obrigatória a apresentação de relatório Fiscal, de interesse público, por parte do Poder Executivo Municipal, nos termos que esta Lei estabelece.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, obrigado a apresentar, na primeira quinzena do início das atividades legislativas e antes do início das discussões sobre o Orçamento Anual do Município, na Câmara dos Vereadores, o Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal, referente ao ano anterior, conforme o modelo estabelecido nos termos desta Lei.

§1º A apresentação do Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal, não revoga nem isenta a administração de elaborar, nem de cumprir com os prazos legais, de qualquer outro Relatório de sua responsabilidade, resguardado, sempre, o sigilo fiscal dos contribuintes.

§2º O Poder Executivo Municipal deverá se encarregar da publicidade do Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal, preferencialmente através de sítio eletrônico, de acordo com as regras de transparência vigentes, de maneira clara e objetiva, de modo que esteja disponível a todo e qualquer cidadão interessado.

Art. 2º O Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal deverá conter informações sobre os impostos de base cadastral imobiliária (IPTU e ITBI) e mobiliária (ISSQN e ICMS - repasse constitucional), discriminados por:

- I - modalidade de imposto;
- II - situação de pagamento (lançado, parcelado, pago e inscrito);
- III - número de contribuintes (adimplentes e inadimplentes);
- IV - valor global de renúncia fiscal;
- V - CEP.

§1º No caso específico do ISSQN, o Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal conterá o recolhimento discriminado para cada atividade, conforme Lista de Serviços Tributáveis, do Anexo III, da Lei 2.597/2008 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º O Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal deverá conter informações sobre as taxas cobradas pelo Município em razão do exercício do poder de polícia e de prestação de serviços específicos, discriminando:

- I - exercício do poder de polícia:
  - a)modalidade de taxa;
  - b)CEP;
  - c)situação de pagamento (lançado, parcelado, pago e inscrito);
  - d)número de contribuintes;
  - e)valor global de renúncia fiscal.
- II - prestação de serviços:
  - a)modalidade de taxa;
  - b)Cep;
  - c)situação de pagamento (lançado, parcelado, pago e inscrito);
  - d)número de contribuintes;
  - e)valor global de renúncia fiscal.

III - quando não houver possibilidade de apuração objetiva de dados, o relatório deverá informar dados estimados, descrevendo o critério utilizado para aferição e estimativa.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 09 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº 039/2019  
AUTOR: BRUNO LESSA**

REQUERIMENTOS Nºs: 3094; 3500; 3843; 3861; 3877; 4088;4 758; 4768; 4795; 4796; 4797/2019 - DEFERIDOS

REQUERIMENTOS Nºs: 3873 E 4492/2019 - INDEFERIDOS

**TABELA DE PAGAMENTO 2020**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
29	28	27	29	29	29
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
29	28	29	29	27	29

Milton Carlos Lopes - CAL  
Presidente em Exercício - 2020

**RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 18.459.054.0001-85**

RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMAURB, através do processo Nº 4074/2019, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de produtos de carne; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; e comércio varejista de carnes - açougues; Localizada à Rua José Leandro, s/n, Qd 09, Lt 05, São Joaquim, Itaboraí, RJ, CEP 24.813-129º.

**Anuncie em nossa sede**

■ NITERÓI: Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro

**Tel.: (21) 99954-2679**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 005/2019**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior, onde decide conhecer os recursos formulados pelas empresas Hard Solution Informática Ltda e Positivo Tecnologia S.A., pois são tempestivos, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pela Comissão Pregoeira na sessão pública realizada no dia 17/12/2019.

Macaé-RJ, 09 de janeiro de 2020.  
Diego Alencar dos Santos Melo  
Pregoeiro

**NEGÓCIOS**

Anuncie agora em nossa sede bem, pertinho de você. Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói. Tel.: (21) 99954-2679

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/10/2019 o requerimento pelo qual **LUCIANO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 00418919760, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 20/07/2018, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 675.822.907-63, e **ILDA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 05216616-2, expedida pelo IFR/RJ em 02/09/1985, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 768.715.337-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brígido Tinoco, nº 455, lotes 39 e 40, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52024 de 25/10/2019**, do imóvel composto pelo lotes nº 39 e 40, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 5, que se encontra registrada sob a matrícula 10425 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietários PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA e WILMA MACHADO DE OLIVEIRA, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba com frente para a Rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. De acordo com o memorial descritivo, Laudo Topográfico com geo-referenciamento na área, bem como Planta do Levantamento Planimétrico, firmado pelo técnico agrimensor Sr. Diego Souza Silva, comprova-se que os lotes dos Requerentes identificados pelos números 39 e 40 perfazem uma área total de 775,75m<sup>2</sup>, com área edificada de 320,26m<sup>2</sup>, com muro em todo o perímetro, e tem as seguintes características: partindo do M-1 (Coord. N: 7465802.818, E: 701560.553) com distância de 12,741m (doze vírgula setecentos e quarenta e um metros) chega-se ao M-2 (Coord. N: 7465792.413, E: 701552.985) confrontando de frente para a rua "B", partindo do M-2 (Coord. N: 7465792.413, E: 701552.985) com a distância de 14,986m (quatorze vírgula novecentos e oitenta e seis metros) chega-se ao M-3 (Coord. N: 7465780.454, E: 701543.955) confrontando de frente para a rua "B", saindo do M-3 com uma distância de 28,588m (vinte e oito vírgula quinhentos e oitenta e oito metros) chega-se ao M-4, confrontando pela esquerda com o lote 38, do M-4 com uma distância de 11,392m (onze vírgula trezentos e noventa e dois metros) chega-se ao M-5, confrontando pelos fundos com um lote sem identificação, do M-5 com uma distância de 11,392m (onze vírgula trezentos e noventa e dois metros) chega-se ao M-6, confrontando pelos fundos com um lote sem identificação, do M-6 com uma distância de 43,011m (quarenta e três vírgula zero onze metros) chega-se em fim ao M-1, confrontando pela esquerda com o lote 41. Afinal, a área maior do imóvel onde se encontram encravados os dois lotes contíguos objeto do presente reconhecimento de aquisição pedido de usucapião está registrado desde 30/12/2008, Registro Geral junto ao 18º Ofício de Niterói sob a matrícula 10425 (R-1), designado como "área nº 5", medindo 24.080,23m<sup>2</sup> após averbação de ofício na respectiva matrícula (AV.2.M-10425) bem como cadastro sob a matrícula 166451-5, Setor 0201, Quadra 0634, Lote 0506, Zona 1, código Lote 63413, Estrada Brígido Tinoco, s/n, bairro Vila Progresso junto à Prefeitura de Niterói-RJ. Os REQUERENTES declaram que estão na posse dos lotes por mais de 10 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI  
TABELIÃO DE NOTAS/OFICIAL DE REGISTRO**  
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, lojas 219/220, Pendotiba, Niterói/RJ  
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/11/2019 o requerimento pelo qual **JOSE RODOLFO ESTRUC VERBICARIO DOS SANTOS**, brasileiro, odontólogo, portador da C.I. nº RJ-CD-25279, expedida pelo CRO/RJ em 14/07/2005, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 069.781.297-98, e sua esposa **MICHELE BARILLO GARCIA VERBICARIO**, brasileira, odontóloga, portadora da C.I. nº 030597, expedida pelo CBM/RJ em 31/07/2013, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 077.026.817-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brígido Tinoco, nº 455, lote 29, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52151 de 14/11/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 29, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 5, que se encontra registrada sob a matrícula 10425 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietários PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA e WILMA MACHADO DE OLIVEIRA, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba com frente para a Rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. O dito lote perfaz uma área total 361,153m<sup>2</sup>, com área edificada de 226,08m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo do M-1 (Coord. N: 7465823.690, E: 701509.466) com a distância em curva de 13,97m (treze vírgula novecentos e sete metros) chega-se ao M-2 (Coord. N: 7465827.299, E: 701522.667) confrontando de frente para rua "C", saindo do M-2 com uma distância de 26,47m (vinte e seis vírgula quatrocentos e sete metros) chega-se ao M-3, confrontando pela direita para o lote 28, do M-3 com uma distância de 13,62m (treze vírgula sessenta e dois metros) chega-se ao M-4, confrontando pelos fundos para o lote 21, do M-4 com uma distância de 25,90m (vinte e cinco vírgula noventa metros) chega-se em fim ao M-1, confrontando pela esquerda para o lote 30. Os REQUERENTES declaram que estão na posse do lote há mais de 10 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**EDITAL DE ASSEMBLÉIA**

Pelo presente Edital, o Presidente da Junta Governativa do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NITERÓI - STIEEN** - RJ, inscrito no CNPJ sob nº. 30.130.769/0001-95, vem por meio deste convocar todos os trabalhadores das empresas 3C SERVICE S/A, ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA., CENEGED-COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, COMPEL - CONSTRUÇÕES MONTAGENS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA., DENK PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, DELTA ELETRIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ENDICON-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., ENGELMIG TRANSMISSÃO & DISTRIBUIÇÃO LTDA., INDICA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/A, IMC SASTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., JMR CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., JVP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA., LEC BRASIL GESTÃO COMERCIAL LTDA., MEDRAL ENERGIA LTDA., MONTACON ENGENHARIA LTDA., NOVA MONTACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SOTER-SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA, PCELETRIC SOCIEDADE LTDA-EPP, ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA., PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., PLUS SERVICE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, TRANSFORLUX COMERCIAL E INSTALADORA LTDA., INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, VALTELLINA DO BRASIL SERVIÇOS PARA INDÚSTRIA LTDA., ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. e demais empresas prestadoras de serviço à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A/ ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ENERGISA SOLUÇÕES S/A., SANTA ROSA S/A, CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA., para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a se realizar no **dia 16/01/2020 (quinta-feira)**, na Sede do Sindicato, sito à Rua Visconde de Itaboraí, nº 213, Centro, Niterói, RJ, em primeira convocatória com quórum estatutário às **18h00min** e segunda e última convocatória, com qualquer quórum, às **18h30min**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Autorização para o STIEEN representar os empregados das empresas acima listadas, inclusive deflagrando greve na eventualidade de impasse nas negociações, ajustando dissídio coletivo e outras ações judiciais na defesa dos interesses desses empregados; 2- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para negociação de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT** relativo ao período **2020/2021** a ser encaminhada às referidas empresas; 3- Autorização para assinatura de ACT com as referidas empresas; 4- Autorização para desconto de contribuição assistencial para todos os trabalhadores representados pelo sindicato nos referidos ACT; 5- Autorização para desconto de contribuição sindical para todos os trabalhadores representados pelo sindicato nos referidos ACT; 6- Autorização para o STIEEN realizar assembleias setoriais e específicas por empresa na Sede do STIEEN ou nos respectivos locais de trabalho dos empregados das empresas acima listadas, 7- Assuntos gerais pertinentes ao tema ACT.

Niterói-RJ, 08/01/2020  
**Eduardo dos Santos Machado**  
CPF 570.239.547-20 - PIS 101.06112.30-6  
Presidente da Junta Governativa do STIEEN.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECAD**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**  
**SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU**  
**TIPO: Menor Preço por Item**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4117/2019**  
**DATA DA ABERTURA: 28/01/2020 às 09:30 HORAS**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos para a distribuição na farmácia básica. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.665.446,78.**  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.pmspa.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, na Rua Marques da Cruz nº. 61, Centro, SPA/RJ, no horário de 10:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

**Luiz Fernando S. C. Campos**  
Pregoeiro

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE COLETA DE PREÇOS**

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pretende contratar serviço de Telefonia Fixa, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Os interessados poderão obter as especificações do serviço, através do e-mail [compras@ioerj.com.br](mailto:compras@ioerj.com.br), no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação. Processo nº E-12/079/607/2019.



**PREFEITURA  
ARARUAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21515/2019**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2020**

**OBJETO:** "Aquisição de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos da E M Bilingue Antônio Luiz Pedrosa e merendeiras da rede municipal de ensino".

**DATA DE ABERTURA: 23/01/2020 Hora: 10:00 h.**  
**SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **14/01/2020**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.  
Caio Benites Rangel  
Pregoeiro

**Mais edital na pág. 6  
do 1º Caderno**

**DENTRO DE VOCÊ CORRE SANGUE.  
DENTRO DO CARRO, ÁLCOOL.  
NÃO INVERTA AS POSIÇÕES.**

**OFLUMINENSE**  
Informação aqui faz história